ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO LEI 416

LEI Nº 416/2022

ESTABELECE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL D GOSTOSO Á UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UVERN, COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, indicou e aprovou o Projeto de Lei Nº. 008/2022, de autoria do Vereador Azenate da Câmara Cruz, e eu JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal, SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso Estado do Rio Grande do Norte, Inscrita no CNPJ Sob o nº 08466757000187, Filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Norte UVERNR.
- **Art. 2º** A Contribuição Mensal Será no Valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Observando as Disposições Estatutárias as UVERN.
- **PARÁGRAFO ÚNICO.** Os Reajustes dos Valores Previstos no CAPUT Serão Determinados pela Diretoria da Associação, Conforme Estatuto, e Comunicados e Aprovados em Ato da Mesa Diretora da Câmara.
- **Art. 3º** Fica Declarada de Utilidade Pública da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte UVERN, Orientada para Fins de Interesse Geral, Pelos Fins não Lucrativos Prestados a Esta Comunhão Municipal.
- **Art. 4º -** Fica esta Casa Legislativa Autorizada a Publicar Seus Anúncios Oficiais, Bem Como Toda Informação que for de Seu Interesse, no DIÁRIO Eletrônico da UVERN.
- **Art. 5° -** As Despesas Autorizadas no art. 2° Desta Lei, Correrão a Conta da Seguinte Dotação Orçamentaria Disponível no Orçamento e Vigor.
- **PARÁGRAFO ÚNICO.** As Contribuições Serão Creditadas Mensalmente em Conta Corrente da Entidade, Através de Transferência Eletrônica a Ser Indicada pela UVERN.
- **Art. 6° -** Esta Lei Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

São Miguel do Gostoso/RN 09 de setembro de 2022

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por: Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira Código Identificador:FCA8F187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2022. Edição 2864 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/